



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 107, DE 27 DE MAIO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 228, de 07.10.2021, e conforme Instrução Normativa nº 05, de 1º de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 146, de 02 de julho de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem o **Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial** do *Campus Restinga* do IFRS:

- Elizandra Martinazzi, matrícula nº 1693854, Docente EBTT;
- Alexsandro Cristóvão Bonatto, matrícula nº 1827542, Docente EBTT;
- Diana Vega Marona, matrícula nº 1551622, Docente a EBTT;
- João Roberto Gabbardo, matrícula nº 1491933, Docente EBTT;
- Matheus Perin, matrícula nº 3085621, Docente EBTT; e
- Rodrigo Wolff Porto, matrícula nº 1010666, Docente EBTT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretora-geral substituta do *Campus Restinga* do IFRS